



PORTARIA INTERNA Nº 04/2026 – GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os (as) servidores (as) para funções que especifica.

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA INTERNA Nº 036/2025**, de 10 de outubro de 2025, que designou o Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato, em observância ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa Com Deficiência,

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, matrícula nº 265.179-3D, na qualidade de **GESTOR** de Contrato, pelo servidor **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 253.811-3B. O servidor **ISAQUE PEREZ MAIA**, matrícula nº 275.977-2A, permanece como **FISCAL TITULAR** e a servidora **QUEZIA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 270.081-6B, permanece como **FISCAL SUPLENTE**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 002/2025 – SEPCD, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, e a **PRODAM**, tendo como objeto, Gestor de conteúdo WEB e Criação de Site Institucional;

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretaria De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

